



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 015/90 DE 24/AGOSTO DE 1.990

"Concede Gratificação à Servidora deste Legislativo"

-O Ver. POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso Do Sul, no uso de suas / atribuições legais;

-FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido a Gratificação de 30% (trinta por / cento) sobre seu vencimento(Referência 18-B-Classe/ "C") à Servidora Sra. **IRENE VIEIRA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Administrativa deste Legislativo ocupando o cargo de Escriurária.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta da Dotação específica no Orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementados, se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são à partir de 01/agosto/90.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA - SE...

Da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 24 de agosto de 1.990.


VER. POCIDONIO RODRIGUES NETO

PRESIDENTE